



Memorando n.º 011910/2022-SEMAD/PMB

Bacabal (MA), 19 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Sr.
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal
Bacabal/MA

ASSUNTO: Solicitação de contratação dos serviços de postagens junto aos CORREIOS.

Prezado Senhor,

Em consulta ao fiscal do contrato n.º 010809-01/2021 oriundo do processo administrativo n.º 010809/2021 que tem como objeto a prestação dos serviços de transporte de encomendas (postagens) através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, mediante adesão ao termo de condições, o mesmo encontra-se com seu prazo extinto, e que diante da demanda para o referido objeto solicita-se a abertura de um novo processo para a contratação dos serviços de transporte de encomendas (postagens) através dos CORREIOS, a fim de, suprir a demanda necessária para o funcionamento das atividades deste órgão.

A contratação com os Correios é feita mediante contrato de adesão, de modo que as especificações dos produtos são pré-definidas pela contratada na minuta de contrato e anexos enviados por ela.

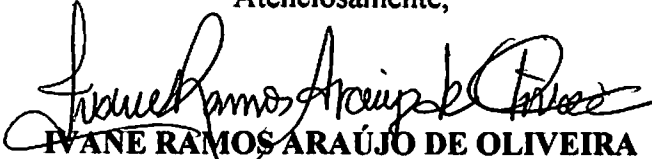
A motivação para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT se dá pelo fato de a mesma deter o monopólio específico na realização dos serviços postais e comerciais e ainda tratar-se de uma empresa que integra a Administração Pública, criada para um fim específico.

Com base no histórico de contratações de gestões anteriores, estima-se o valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), como suficiente para atendimento à demanda, sendo pagos apenas os serviços efetivamente utilizados (sem cota mínima a ser contratada).

Os serviços prestados pela ECT são cobrados mediante tarifa ou preço público, aprovados pelo Ministério das Comunicações, conforme dispõe o art. 32 da Lei n.º 6.538/78.

Sendo assim, com base na contratação anterior, solicitamos que seja observadas as orientações anexadas no sistema da empresa, uma vez que o cadastramento do gestor foi realizado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI através do link de acesso: https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0.

Atenciosamente,


IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Portaria n.º 76/2022